

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA**

**INDICAÇÃO Nº 218/2021**

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

**INDICAR**

Ao chefe do Poder Executivo Municipal junto ao departamento competente, para que verifique a possibilidade de rever o roteiro do ônibus que transporta alunos do interior, mais especificamente na Comunidade de Santo Amaro que fica a aproximadamente 25 km da escola.

Segundo moradores nos relataram, estes estudantes saem da comunidade por volta de 06:10 horas da manhã, as aulas na Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha – Polivalente - terminam por volta do meio dia e os alunos retornam para casa somente por volta das 14:00 horas da tarde, permanecendo quase duas horas no ônibus. Por estarem expostos muito tempo ao pó, nas estradas de chão, estão sofrendo. Dentre os estudantes citados, fomos informados que três adolescentes têm asma e vários outros tem rinite, sendo preciso o uso de bombinhas e antialérgico.

Atualmente a rota do ônibus passa por estradas da Colônia Jahannesdorf, do Capão Bonito, Núcleo Leiteiro e Santa Clara, para só então chegar na Comunidade de Santo Amaro.

Poder Legislativo Municipal 26 de outubro de 2021.



Brenda Ferrari da Silva  
Vereadora

PAUTE-SE  
26/10/2021  
  
GUSTAVO DAOU  
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2404/2021  
Data: 26/10/2021 - Horário: 16:01  
Legislativo